



## DECRETO Nº 077 DE 22 DEZEMBRO DE 2021.

*“Estabelece ponto facultativo do dia 23 de dezembro de 2021 ao dia 03 de janeiro de 2022 e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Lagamar, no uso das atribuições legais, especialmente o que lhe confere o inc. V do art. 86 da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a obrigação dos serviços públicos cumprir a Constituição Federal, buscando tornar eficaz e concreta a prevenção e guarda da vida da saúde das pessoas;

**CONSIDERANDO** que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** Não haverá expediente administrativo na Prefeitura Municipal de Lagamar/MG do dia 23 de dezembro de 2021 ao dia 03 de janeiro de 2022, exceto para os serviços específicos de limpeza e saúde pública, dada a essencialidade de tais serviços, nas repartições públicas internas da Prefeitura Municipal de Lagamar/MG.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagamar-MG, 22 de dezembro de 2021.



**AURO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

**VIVALDO DONIZETTI ALVES**  
Secretário Municipal de Administração